

PARECER

Comissão Especial: Título de Cidadania Honorária

Projeto: Projeto de Lei nº 066/2017

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão Especial reuniu-se no dia 23 de novembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 066/2017, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária do Município de Guanhães à Sra. Lívia Rocha Ferreira.

PARECER DO RELATOR:

De autoria da Vereadora Dóris Campos Coelho, o projeto em epígrafe visa conceder o título de cidadania honorária do Município de Guanhães à Sra. Lívia Rocha Ferreira.

A Lei Orgânica do Município de Guanhães prevê em seu artigo 61, inciso XXV, como competência privativa da Câmara Municipal de Guanhães a concessão de Título de Cidadania Honorária.

Nesse mister, tendo em vista que o presente projeto de Lei cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela legislação vigente para o seu trâmite regular, necessário se torna analisarmos se o agraciado preenche as exigências legais para o recebimento de tão nobre honraria.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente no Município, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres. Nesse diapasão, convém

destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito, é conferido ao Cidadão nascido no Município.

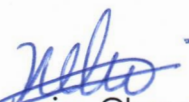
Sob estes aspectos, consideramos a iniciativa da Vereadora Dóris Campos Coelho de conceder o Título de Cidadania Honorária à Sra. Livia Rocha Ferreira muito louvável, haja vista a biografia da agraciada.

Assim, por esta razão nos posicionamos favoravelmente à nobre iniciativa da Vereadora Dóris Campos Coelho, observadas as contribuições que essa nobre personalidade proporcionou ao nosso Município.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial, analisando o Projeto de Lei nº 066/2017, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica-legislativa, opinando unanimemente pela sua regular tramitação, conforme voto do relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 23 de novembro de 2017.


Nelci Pereira Chaves
Presidente


Nivaldo dos Santos
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro